



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 018/2022, de 26 de abril de 2022

Dispõe sobre a designação de autorizadores para utilização de veículos no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Conforme artigo 17, § 4º, da Portaria GR nº 5431, de 16 de setembro de 2011, ficam designados autorizadores para utilização de veículos no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, os indicados abaixo:

Fernando Ribeiro Rodrigues - nº USP 5858462 - Assistente Técnico Administrativo

Edvaldo da Silva Campos - nº USP 2446022 - Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Waldemar Fernandes Filho - nº USP 3263890 - Seção de Apoio Administrativo

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 26 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

9CAE84F13D7D4D4...

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor